



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 493/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Educação, Sr. Jerffson Bruno Oliveira, **que seja ampliada a rota do transporte escolar até o final do calçamento da comunidade de Mucunã, no Distrito de Icarai, Amontada-CE.**

JUSTIFICATIVA

A ampliação da rota do transporte escolar até o fim do calçamento da comunidade de Mucunã é uma medida urgente e necessária. Atualmente, as crianças estão sendo obrigadas a caminhar longas distâncias para acessar o transporte, muitas vezes sob o sol forte do meio-dia ou debaixo de chuva, especialmente neste período chuvoso.

Essa situação compromete o bem-estar físico e emocional dos estudantes, além de afetar diretamente sua frequência e desempenho escolar. Estamos tratando de um serviço essencial, garantido por lei, e que deve ser prestado com qualidade e respeito à dignidade das famílias da zona rural.

Portanto, é fundamental que essa demanda seja atendida com urgência, garantindo o direito à educação com dignidade, segurança e acessibilidade para todas as crianças da comunidade de Mucunã.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 14 de abril de 2025.


WANGLES PRACIANO CARNEIRO
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Received em: 14/04/2025
Servidor: Wangles
Matrícula: 299

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

() Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 16/04/2025

Presidente